



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de agosto de 2023.

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, e os Editais nº 008/2023, 010/2023, 011/2023 e 013/2023, convocamos os candidatos aprovados no concurso dos Departamentos abaixo relacionados a comparecer às **10h do dia 08/08/2023 nas Salas 201 e 202, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 008/2023	COMPUTAÇÃO/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Linguagem de Programação	Dia 08/08/2023, às 10h, nas Salas 201 e 202, Didática 07, Campus de São Cristóvão.
	LETRAS/CAMPUS DE ITABAIANA	Estágio Supervisionado e Literaturas de Língua Portuguesa	
Edital nº 010/2023	FARMÁCIA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Farmacologia	
	FILOSOFIA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Introdução à Filosofia	
Edital nº 011/2023	GEOGRAFIA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Geografia Humana	
Edital nº 013/2023	QUÍMICA/CAMPUS DE ITABAIANA	Ensino de Química	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do (a) candidato (a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato (a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a)

como seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais nº 008/2023, 010/2023, 011/2023 e nº 013/2023, o

(a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

Obs. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Obs. 3: Conforme os Editais nº 008/2023, 010/2023, 011/2023 e nº 013/2023, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518.

Atenciosamente.

Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas